

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 2004031083840

DATA DE EMISSÃO: 17/11/2013

Nome: JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA

CPF: 623.303.143-53

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1975

Local de Emissão: SOBRAL - CE

Doc. Original: BERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 OFICIO TERMO: 16697 FOLHA: 10

Local: LUIZ ROBERTO A1 SOBRAL - CE

Ass. Responsável: LEINY T. DE 28/08/88

P. 203

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
3B78.0540.3D75.9705

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:35:22 do dia 24/05/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

21

SECRETARIA DE ESPORTE E LERER - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Prefeitura Municipal de Sobral  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.  
Em 20/12/13  
Annieley Ribeiro

PROIBIDO FOTOCOPIAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

Carteira de Identidade

Nome: João Batista Mendes de Sousa

CPF: 623.303.143-53

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1975

Local de Emissão: SOBRAL - CE

Doc. Original: BERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 2 OFICIO TERMO: 16697 FOLHA: 10

Local: LUIZ ROBERTO A1 SOBRAL - CE

Ass. Responsável: LEINY T. DE 28/08/88

P. 203

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

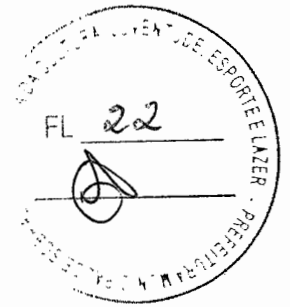
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 623.303.143-53

Nome: JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA

Nascimento: 03/05/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **623.303.143-53**

Nome: **JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **03/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1997**

Digito Verificador: **00**

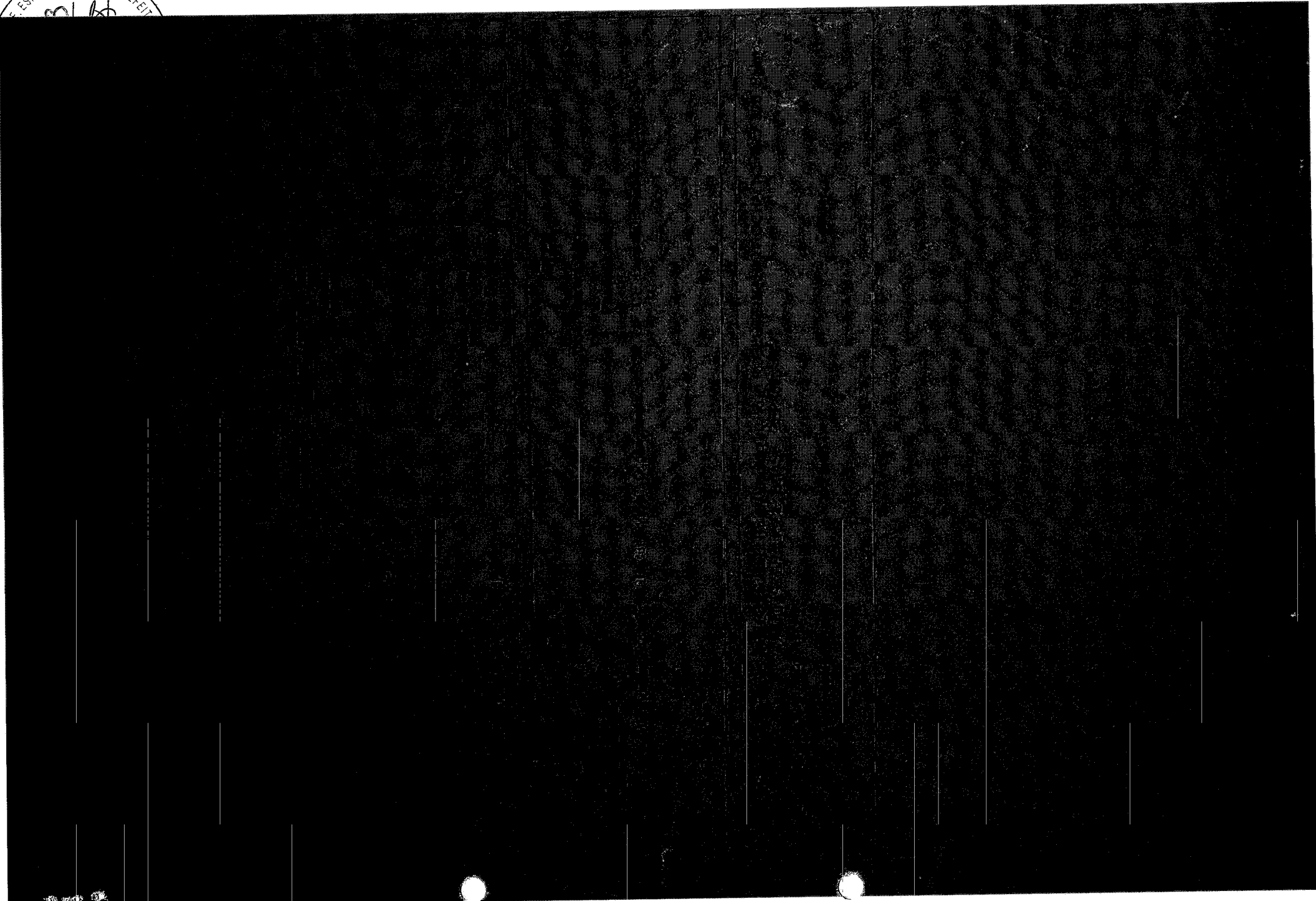
Comprovante emitido às: **16:13:40** do dia **13/11/2018** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9865.1380.BEFB.B4AC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

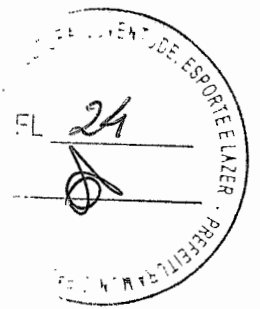
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESPORTE LAZER - PREFEITURA





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



**Nº 2018002695**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**25586 - JOAO BATISTA MENDES DE SOUZA**

Endereço

RUA ROBERTO MAGNO ROCHA, 326

JUNCO SOBRAL-CE CEP: 62100000

No. Requerimento

2018002695/2018

Documento

C.P.F.: 623.303.143-53

Natureza jurídica

Pessoa Física

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.sobral.ce.gov.br/>

SOBRAL-CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/02/2019

COD. VALIDAÇÃO 2018002695



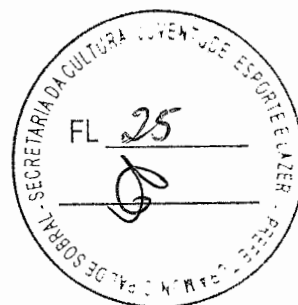
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMA  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
EM:

20 / 11 / 2018 DOU FÉ.  
Anniely Ribeiro Silva  
036.339.953-20

Prefeitura Municipal de Sobral  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.  
Em 20/11/18  
Anniely Ribeiro



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201808589720**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 623303143-53
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/12/18 ÀS 10:51:09  
VÁLIDA ATÉ 09/02/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

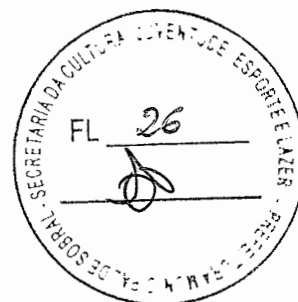
Prefeitura Municipal de Sobral  
Reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.  
Em 20/12/18,  
Anniely Roberto

CERTIFIÇO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
EM:

20 / 12 / 18 DOU FÉ.  
Anniely Roberto  
036.339.953-40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA**  
**CPF: 623.303.143-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:29:34 do dia 22/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2019.

Código de controle da certidão: **3279.CC85.105C.6516**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

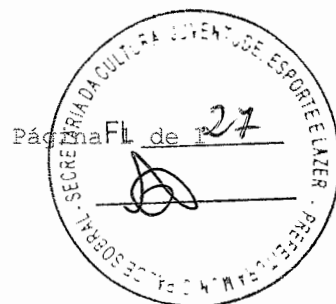
CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS  
 QUE CONFIRMA  
 AUTENTICIDADE DESTA  
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

EM:

20 / 12 / 18 DOU FÉ.  
 Anniely Ribeiro  
 036.339.953-40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA ✓  
CPF: 623.303.143-53  
Certidão nº: 164236510/2018  
Expedição: 11/12/2018, às 11:52:44  
Validade: 08/06/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA MENDES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **623.303.143-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICADO PARA FINS DEVIDOS FINS  
QUE CONFIRMA  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL  
EM:

20 / 12 / 18 DOU FÉ.  
Anniely Ribeiro  
036.339.953-40